

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2025

OBJETO: Serviços/obras de reforma da Praça do Vigário Cravo, em Boquim/SE.
EMPRESA VENCEDORA: ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 2.100.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ADJUDICADA e HOMOLOGADA: 15/10/2025

Carmem Sueli Cruz Silva
Agente de Contratação

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO PIPA ESTADUAL 2025-2026

Conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, após a entrega de documentação solicitada, bem como, após terem sido analisadas todas as etapas do processo de credenciamento, para contratação de prestadores de serviços, com o objetivo de fornecer água potável aos municípios em situação de emergência, foi aprovado todo o processo vinculado às etapas de credenciamento do ano de 2025-2026.

Na ocasião, conclui-se, após a análise de documentação, que o requerente do credenciamento abaixo, está apto para exercer as atividades de prestadores de serviços, presentes no edital de credenciamento supracitado. Segue lista dos credenciados.

PESSOA FÍSICA

QTD	NOME	RG	CPF
1	ERLANIO GOIS VIEIRA DA COSTA	1.xxxxxx-3	xxx.382.fff-40
2	JOBSON GOUVEIA	2.xxxxxx-5	xxx.935.fff-62
3	JOSIVALDO DE LIMA	1.xxxxxx-1	xxx.259.fff-04

PESSOA JURIDICA

QTD	NOME	CNPJ
1	DERNIVAL DE ALMEIDA	40.351.188/0001-37
2	GILMAR VIEIRA DIAS	50.811.844/0001-90
3	MARIA DAIANE ARAÚJO DA SILVA	62.844.446/0001-50

Aracaju/SE, 14 de Outubro de 2025.

Alisson Soares de Oliveira Silva
Gerente de Operações de Resposta

AVISO DE SORTEIO

O Estado de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, através da Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil - SPDEC, torna PÚBLICO a realização do 5º SORTEIO dos Lotes Vagos do Edital 01/2024 para os Pipeiros credenciados a atuarem na OCP Estadual 2025/2026, referente à prestação de serviços de entrega de água potável nos municípios de Poço Redondo, Canindé de São Francisco e Porto da Folha. O sorteio será realizado de forma presencial.

DIA: 21/10/2025 **HORÁRIO:** 09h00min

LOCAL: EMDAGRO, situada na SE 309, nº 319, Poço Redondo.

Aracaju/SE, 14 de Outubro de 2025.

Luciano Santos Queiroz - Cel QOBM
Subsecretário da SPDEC

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

TERMO DE ERRATA DO 1º EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

A Secretaria de Estado Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, torna pública a **ERRATA** referente ao 1º EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024, publicado no DOE nº29.522, dia 06/11/2022, página 16:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7544/2023-PRO ADM.-SEASI

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

ONDE SE LÊ:
LOTE 11

CONTRATADA: JJN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.		CNPJ: 52.884.154/0001-97.				
ITENS	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Café em pó c/250g. c/cheiro, sabor, aparência característ.	PCT	300	MARATÁ	12,32	3.696,00

LEIA-SE

CONTRATADA: JJN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.		CNPJ: 52.884.154/0001-97.				
ITENS	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Café em pó c/250g. c/cheiro, sabor, aparência característ.	PCT	3000	MARATÁ	12,32	36.960,00

Aracaju, 16 de outubro de 2025.

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	780/2025
NATUREZA JURÍDICA	Contrato 31/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CNPJ: 34.841.261/0001-56
CONTRATADA	DC Eventos- DUPLA COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.027/0001-12.
OBJETO	Objeto: Contrato de patrocínio do Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Turismo referente ao lançamento da 3ª edição do livro "A Medicina Além da Ciência".
BASE LEGAL	Art.74 da Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos
VIGÊNCIA	Da assinatura do contrato até o término do evento, dia 14/10/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/10/2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR, conforme Unidade Orçamentária 33101; Classificação Funcional-Programática 23.695.0002; Fonte de Recurso 1500; Projeto/Atividade/Denominação 0488; Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Esporte e Lazer

**PORTARIA CONJUNTA SEEL/SEFAZ Nº 05/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202541440006 do Senador Alessandro Vieira. A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023, **RESOLVEM:**
Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe e oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202541440006 do Senador Alessandro Vieira, no valor de R\$ 495.000,00, serão executados pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Aracaju, 14 de outubro de 2025

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202541440006 DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032025-075813/2025

Órgão orçamentário receptor: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Unidade orçamentária executora: 38101

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 495.000,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 495.000,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

1. Descrição do objeto: Realização da II Copa Serigy de Futebol Amador

2. Valor Total do objeto: R\$ 495.000,00

3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 495.000,00

4. Valor custeio: R\$ 495.000,00

5. Valor investimento: R\$ 0,00

6. Programa: 0047 - Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer

7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0698 - Comunicação e Eventos Esportivos

8. Natureza de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.31 / 3.3.90.33 / 3.3.90.39

9. Fonte de Recursos: 1706

10. Contrapartida: R\$ 0,00

11. Fonte de Recursos da Contrapartida: -

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Esporte e Lazer

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025

PROCESSO: 746/2025

PARECER JURÍDICO: 6164/2025 - PGE

BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Educacional Raça Guerreira

OBJETO: Apoio para despesas de custeio, voltado para o Projeto Flechas

VIGÉNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025

Aracaju, 14 de outubro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025

PROCESSO: 518/2025
PARECER JURÍDICO: 6163/2025 - PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Educacional Raça Guerreira
OBJETO: Apoio para despesas de custeio, voltado para o Projeto Flechas
VIGÉNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025

Aracaju, 14 de outubro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Colaboração
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
PROponente: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
OBJETO: firmar parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL) e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE ATLETISMO (FSAT) a fim de que a entidade possa se beneficiar com o PROGRAMA SELEÇÕES instituído pelo DECRETO Nº 40.893/2021 e suas alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a celebração de parceria entre SEEL e FEDERAÇÃO SERGIPANA DE ATLETISMO se enquadra na Inexigibilidade de Chamamento Público prevista no art. 32, inciso II, da Lei nº 13.019/2024, uma vez que é uma das entidades aptas para receber o recurso.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO: 7623/2025 - PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/10/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
PROponente: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO (FSA)
OBJETO: a formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO - FSA para realização do "ARACAJU MOTOFEST 2025" que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, no município de Aracaju/SE.
JUSTIFICATIVA: o ARACAJU MOTOFEST 2025 é um evento que, de maneira exclusiva, é realizado pela FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO (FSA), sendo aplicável a inexigibilidade de chamamento público ao caso em tela, tendo em vista que a realização deste evento somente pode ser feita pela FSA.

RECURSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO: 7762/2025 - CCAC/PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/10/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

PORTARIA Nº 34/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), nomeada pela Portaria nº 14/2025, de 18 de março de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e do Art. 30, 38 e 39, da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e
Considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 197, de 23 de novembro de 2022, sobre a composição da CECA, e as indicações apresentadas pelos demais órgãos constitutivos.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora Ivana Silva Sobral, CPF nº XXX.019.365-XX, em substituição a Servidora Priscila Christina Borges Dias Randow, CPF nº XXX.905.047-XX, para compor a Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA nº 51/2025-SETEEM
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para expediente de Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 29, inciso XVI da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633 de 27 de dezembro de 2019 e pela Lei nº 9.156 de 08/01/2023, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MASSILON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 926.XXX.XXX-49, para responder pelo expediente de Coordenador da unidade Setorial de Controle Interno - USC1 da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de outubro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA nº 52/2025-SETEEM
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e o Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe - IFPD/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Márcia de Melo Santos, portadora do CPF nº: 062.***.***-90, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e o Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe - IFPD/SE.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. As funções desempenhadas pela servidora nomeada, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 15 de outubro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA nº 53/2025-SETEEM
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e o Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe - IFPD/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Valéria Gomes Bezerra, portadora do CPF nº: 575.***.***-91, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM e o Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe - IFPD/SE.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. As funções desempenhadas pela servidora nomeada, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 15 de outubro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo